

PORTARIA Nº 68/2021/GAB- SAAP/SESP

Institui comissão para elaborar o Plano de Longo Prazo do Sistema Penitenciário - PLPSP 2022- 2031.

CONSIDERANDO a Publicação do Plano Estadual de Segurança Pública - 2020/2030, nos termos da Portaria nº 241/2020/GAB/SESP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP/SESP, comissão para elaboração do Plano de Longo Prazo do Sistema Penitenciário - PLPSP 2022-2031.

Art. 2º- A referida comissão será composta pelos servidores abaixo designados:

Presidente: Jean Carlos Gonçalves- Secretário de Estado de Segurança Pública

Equipe de Coordenação: Bernardo Moraes Filho - UMISP/SAAP/SESP

Daiane Benevides Fernandes - UMISP/SAAP/SESP

Débora Ferreira Pimenta - UMISP/SAAP/SESP

Edson Pereira Cruz - GAB-SAAP/SESP

Fabiana B. Ferreira de Siqueira Thiel- GAB-SAAP/SESP

Aline Vilar Barbosa - Ouvidoria/SAAP/SESP

Anderson Santana da Costa - SRLSP/SAAP/SESP

João Batista Alves Borba - SROSP/SAAP/SESP

Sibele Nardoni Roika - S.P.P./SAAP/SESP

Jonathan Francisco Pereira- CEASP/SAAP/SESP

Rildo Pereira da Silva- GALP/SAAP/SESP

Hermínia Dantas de Brito - COIPEN

Art. 3º- O prazo de elaboração será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º- A aprovação do Plano de Longo Prazo do Sistema Penitenciário de Mato Grosso se dará por meio de Portaria emitida pelo Secretário de Estado da Pasta.

Art. 5º- A publicação do Plano de Longo Prazo do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, assim que aprovado, ocorrerá no website desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, no endereço < <http://www.seguranca.mt.gov.br>>.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de julho de 2021.

Original assinado

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar